

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº211 de 06 de novembro de 2024

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7603/2024.
De 06 de novembro de 2024.

SÚMULA: Regulamenta os artigos 82 e 86, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, relativos ao sistema de registro de preços, que dispõe sobre adesão de atas, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que foram conferidas pelo artigo 66, da Lei Orgânica do Município, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 62.939/2024.

Considerando, ainda, o teor dos artigos 82 e 86 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021:

DECRETA

Art. 1º A Administração Pública Municipal de Fazenda Rio Grande – PR, poderá aderir às Atas de Registro de Preços (carona) gerenciadas pela Administração Pública dos Municípios, Estados, União e Consórcios Públicos, a ser realizada conforme regulamentação expedida por este Decreto.

Art. 2º A adesão à Ata de Registro de Preços, desde que devidamente justificada a vantagem, durante a sua vigência, poderá ser utilizada pela Administração Pública Municipal, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo único. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º A adesão à ata de registro de preço por órgão não participante conhecida como "carona", deverá ser instruída em processo eletrônico, e deverá conter, no mínimo, os seguintes documentos:

I - Estudo Técnico Preliminar, onde evidencie:

a) Os motivos pelos quais a adesão (carona) é vantajosa em relação a realização do procedimento licitatório;

b) Pesquisa de mercado que demonstre a vantajosidade da adesão, nos moldes dos Decretos Municipais nº 7113 de 18 de outubro de 2024 e nº 7392 de 26 de abril de 2024, onde haja compatibilidade entre a descrição dos itens da ata registro de preços a ser aderida;

c) Mapa de preços comparando os valores com os da ata que se deseja realizar a adesão.

II - Termo de referência;

III - Cópias do edital e seus anexos prevendo a possibilidade de adesão expedido pelo órgão gerenciador;

IV - Ata de registro de preço assinada contendo as quantidades e preços unitários registrados;

V - Ofício com anuência do órgão gerenciador da ata registro de preços, permitindo a adesão;

VI - Ofício com anuência do fornecedor beneficiário da ata registro de preços aceitando o fornecimento, itens/serviços da adesão pleiteada;

VII - Comprovação de que o fornecedor registrado na ata mantém as mesmas condições de habilitação e regularidade fiscal exigidas no edital da licitação;

VIII - Requisição de compra geradas pelo sistema (DFD);

IX - Parecer jurídico;

X - Processo de Inexigibilidade;

XI - Contrato e/ou Termo de Adesão à Ata Registro de Preços;

XII - Publicação do processo na íntegra no Portal Transparência do Município e no PNCP;

XIII - Publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Não será permitida a adesão às atas de registro de preços do Município de Fazenda Rio Grande - PR, por órgãos e entidades de outros municípios

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de novembro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868917
Dados: 2024.11.06 16:05:27 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – DECRETO N. 7603/2024

FLUXOGRAMA

| Responsável | Etapas |
|-------------|---|
| Secretaria | Fase 1 1.1 Estudo Técnico Complementar (ETP), contendo: 1.1.1 Levantamento da situação (problema) 1.1.2 Pesquisa de mercado, Mapa de preços (levantar outros pontos necessários ao ETP) 1.1.3 Evidência que dentre as soluções possíveis (licitação x carona), a carona seria mais vantajosa (valor, tempo, produto compatível com a necessidade). 1.1.4 Demais informações conforme Instrução Normativa Municipal nº004/2023 |
| | Fase 2 2.1 Ofício de requisição conforme Decreto nº 7111/2023. 2.2 Solicitação e Compra 2.3 Documento de Formalização Demanda 2.4 Análise (mapa) de Riscos – OBS: Jurídico 2.5 Declaração de adequação orçamentaria e Financeira com Nota de Bloqueio 2.6 Termo de Referência conforme Instrução Normativa Municipal nº004/2024 |

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº211 de 06 de novembro de 2024

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

| | | |
|-------------------------------------|---------------|--|
| | Fase 3 | 3.1. Concordância do órgão gerenciador – Ofício do órgão gerenciador da ata RP dando anuência ao pedido de adesão nas quantidades informadas no TR. 3.2 Concordância do fornecedor – Ofício do fornecedor concordando que pode fornecer nas quantidades e condições do TR. 3.3 Comprovação de habilitação do fornecedor conforme edital do órgão gerenciador 3.4. Cópias do edital e seus anexos prevendo a possibilidade de adesão expedido pelo órgão gerenciador 3.5 Ata de registro de preço assinada contendo as quantidades e preços unitários registrados |
| Departamento de Licitação e Compras | Fase 4 | 4.1 Conferência dos requisitos exigidos conforme Decretos Municipais e Instruções Normativas Municipais 4.2 Processo de inexistibilidade 4.3 Contrato/termo de adesão 4.4 Elaboração da Minuta de Contrato nos termos da Ata de Registro de Preço do Órgão Gerenciador 4.5 Parecer jurídico 4.6 Autorização do Prefeito 4.7 Formalização do contrato 4.8 Publicação do contrato |

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7604/2024
DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

Súmula: Abertura de crédito adicional complementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$1.899.500,00(um milhão, oitocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.899.500,00(um milhão, oitocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|-----------------|
| 15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 15.001 - BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA | |
| Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM | |
| 10.301.41.2051.33903000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | R\$1.130.000,00 |
| 18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO | |
| 18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO | |
| Manutenção do FAZTRANS | |
| 26.782.44.2098.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | |
| 00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 Gerenciamento do Trânsito | R\$10.000,00 |
| 17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO | |
| Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais | |
| 8.244.49.2096.33904800000000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) | R\$170.000,00 |
| 17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO | |
| 8.244.49.2096.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT | |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) | R\$30.000,00 |
| 16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| Manutenção do Programa PNAE | |
| 12.361.43.2071.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | |
| 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | R\$100.000,00 |
| 12.361.43.2071.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | |
| 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | R\$350.000,00 |



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

| | |
|--|---------------|
| 16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental | |
| 12.361.43.2194.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT | |
| 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | R\$104.500,00 |
| 23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO | |
| 23.001 - SM DO TRABALHO | |
| Manutenção das atividades da SM do Trabalho | |
| 11.334.53.2115.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL | |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) | R\$5.000,00 |
| Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de: | |
| 15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 15.001 - BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA | |
| Programa do Conselho Municipal da Saúde | |
| 10.301.41.2010.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO | |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | R\$15.000,00 |
| 10.301.41.2010.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | R\$15.000,00 |
| Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM | |
| 10.301.41.2051.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA | |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | R\$60.000,00 |
| 10.301.41.2051.33909200000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | R\$5.000,00 |
| 15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA | |
| Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica | |
| 10.301.41.2054.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL | |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | R\$20.000,00 |
| 10.301.41.2054.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA | |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | R\$60.000,00 |
| 15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 15.004 - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA | |
| Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica | |
| 10.303.41.2058.33723000000000 - MATERIAL DE CONSUMO | |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | R\$50.000,00 |
| 10.303.41.2058.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | R\$50.000,00 |
| 15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | |
| Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde | |
| 10.302.41.2204.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO | |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | R\$140.000,00 |
| 10.302.41.2204.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | R\$15.000,00 |
| 10.302.41.2204.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA | |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | R\$60.000,00 |
| 10.302.41.2204.33903700000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | R\$200.000,00 |



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

| | |
|---|---------------|
| 10.302.41.2204.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | R\$100.000,00 |
| Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência | |
| 10.302.41.2205.33504300000000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS | |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | R\$60.000,00 |
| 10.302.41.2205.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO | |
| 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | R\$280.000,00 |
| 18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO | |
| 18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO | |
| Manutenção do FAZTRANS | |
| 26.782.44.2098.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 Gerenciamento do Trânsito | R\$10.000,00 |
| 17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO | |
| Manutenção do Armazém da Família | |
| 8.244.49.2092.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO | |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) | R\$80.000,00 |
| 8.244.49.2092.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) | R\$90.000,00 |
| 8.244.49.2092.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) | R\$30.000,00 |
| 16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| Construção e Ampliação de Unidades Escolares | |
| 12.361.43.1006.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | R\$100.000,00 |
| 12.361.43.1006.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | R\$104.500,00 |
| 16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental | |
| 12.361.43.2194.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | |
| 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | R\$350.000,00 |
| 23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO | |
| 23.001 - SM DO TRABALHO | |
| Manutenção das atividades da SM do Trabalho | |
| 11.334.53.2115.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO | |
| 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) | R\$5.000,00 |

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº211 de 06 de novembro de 2024

Página 3



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 6 de Novembro de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 6 de Novembro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.11.06 16:09:59 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 359/2024/SMA
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Súmula: "Concessão de Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7513 de 31 de julho de 2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

| PROTOCOLO | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | PERÍODO | SECRETARIA |
|------------|-----------|--------------------------------|---------------------------|-------------------------|------------|
| 66636/2024 | 350631 | ISABEL CRISTINA MARTINS ANDREO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 01/11/2024 À 20/12/2024 | PGM |
| 66847/2024 | 351295 | JOYCE FERNANDA COMPRI | AUXILIAR DE FARMÁCIA | 06/11/2024 À 05/02/2025 | SMS |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de novembro de 2024.

BRUNO MARTINS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 7513/2024

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
DIRETORA DE ÁREA - SMA
DECRETO 6244/2024

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 601-731-248-PV7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7605/2024.
De 06 de novembro de 2024.

SÚMULA: "Altera a redação de dispositivo legal no bojo do Decreto Municipal n. 7579 de 22 de outubro de 2024, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 68.910/2024.

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do parágrafo único do artigo 1º, do Decreto n. 7579, de 22 de outubro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

"(...)".

Art. 1º (...)

Parágrafo único. A servidora nomeada no caput, deste artigo, deverá: Coordenar o acolhimento com o foco na humanização do atendimento na UPA; Coordenar o atendimento da recepção da UPA; Coordenar o controle de acesso; Coordenar e orientar equipe de estagiários, horários, direitos e deveres, acompanhar atividades diárias; Passar a Assistente Social a agenda do dia; Zelar pela organização física da Recepção; Realizar atividades a fins referentes ao seu local de trabalho; Assessorar o Diretor de Área Geral da UPA e a Diretora de Área Administrativa do UPA, para garantir a eficiência no atendimento da Recepção, monitorando e promovendo a qualidade do serviço prestado; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato. (...)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de novembro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.11.06 16:47:19 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 360/2024/SMA
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Súmula: "Exonera a pedido, servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7513 de 31 de julho de 2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a pedido, servidor abaixo relacionado, mediante protocolo e data discriminada:

| PROTOCOLO | MATRÍCULA | NOME | CARGO | EXONERA |
|------------|-----------|-------------------------|----------------------|------------|
| 65189/2024 | 352376 | JOSE DE ARIMATEA CORREA | PROFESSOR – 40 HORAS | 21/10/2024 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de novembro 2024.

BRUNO MARTINS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 7513/2024

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
DIRETORA DE ÁREA - SMA
DECRETO 6244/2024

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - K02-K11-923-5E0
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 211 de 06 de novembro de 2024

Página 4



PORTARIA Nº 361/2024/SMA
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Súmula: "Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7513 de 31 de julho de 2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

| PROTOCOLO | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | PERÍODO | SECRETARIA |
|------------|---------------|--------------------------------------|----------------------------|-------------------------|------------|
| 64007/2024 | 352957 | ANA APARECIDA DE LIMA | SERVENTE | 18/11/2024 À 25/11/2024 | SME |
| 65434/2024 | 348412/350225 | ELOISA VIANA DOS SANTOS NARTINS | PROFESSOR – 20 HORAS | 01/11/2024 À 13/11/2024 | SMA |
| 63850/2024 | 353319 | FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS ANTUNES | ESTOQUISTA REPOSITOR | 18/11/2024 À 05/12/2024 | SMOP |
| 67511/2024 | 352292 | JOSE LUIZ VIEIRA DE OLIVEIRA | OPERADOR DE MOTONIVELADORA | 04/11/2024 À 14/11/2024 | SMOP |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de novembro de 2024.

BRUNO MARTINS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 7513/2024

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
DIRETORA DE ÁREA - SMA
DECRETO 6244/2024

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 064-EV9-K61-3X1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 362/2024/SMA
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Súmula: "Retifica período de férias concedido a servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7513 de 31 de julho de 2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar período de férias concedido, do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado através do protocolo informado:

| PROTOCOLO | MATRÍCULA | NOME | CARGO | PERÍODO RETIFICADO | SECRETARIA |
|------------|-----------|-----------------|------------------------------------|-------------------------|------------|
| 66695/2024 | 353979 | LUIZ NEVES NETO | MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA | 30/10/2024 À 18/11/2024 | SMS |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de novembro de 2024.

BRUNO MARTINS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 7513/2024

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
DIRETORA DE ÁREA - SMA
DECRETO 6244/2024

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 054-408-ZY2-403
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

04/11/2024 11:24

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=146



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 146 / 2024 - DIÁRIA
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de Junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL INFANTIL EM JARDIM ALEGRE/PR, no período de 13/11/2024 a 18/11/2024, conforme disposto no Protocolo nº 68105/2024, e tabela abaixo:

| Nome | CPF | Cargo | Matrícula | Qtd Diárias | Valor da Diária | Total das Diárias |
|--------------------------|----------------|------------------------------|-----------|-------------|-----------------|-------------------|
| WILLIAN FERNANDO BATISTA | 064.856.719-27 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 352568 | 5 | R\$ 758,88 | R\$ 3.794,40 |
| ROGERIO DA SILVA CAMPOS | 025.213.999-22 | ASSESSOR E COORDENADOR | 382735 | 5 | R\$ 758,88 | R\$ 3.794,40 |
| ADELINO AMERICO OLIVEIRA | 570.816.468-72 | ASSESSOR E COORDENADOR | 359482 | 5 | R\$ 758,88 | R\$ 3.794,40 |
| MARLON VAGNER MOREIRA | 044.770.289-03 | DIRETOR DE ÁREA | 380870 | 5 | R\$ 758,88 | R\$ 3.794,40 |

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de Novembro de 2024.

PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS E AMBIENTAIS – CMPPTA FAZENDA RIO GRANDE – PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024

Ficam convocados nos termos do artigo 126 e seguintes da Lei Complementar n.º 04/2006, bem como no Decreto nº 5998/2021 e 6289/2022, os membros nomeados para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS E AMBIENTAIS – CMPPTA, para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, à realizar-se no dia 08 de novembro, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Urbanismo no Paço Municipal, sito à Rua Jacarandá, 300 – Bairro Centro.

Pauta:

- 1 – Deliberação quanto ao aceite da área institucional do loteamento "Invest Veneza";
- 2 – Deliberação quanto ao aceite da área institucional do loteamento denominado "Marina Veneza";
- 3 – Deliberação quanto à implantação de Zona de Interesse Especial, nos termos do parágrafo único do artigo 94 da Lei Complementar 04/2006, para projeto de habitação de interesse social (matrículas 4048, 44003, 44004 e 55768).

Fazenda Rio Grande, 05 de novembro de 2024.

HIDEKI
YANAGITA:72411597991
Assinado de forma digital por
HIDEKI YANAGITA:72411597991
Dados: 2024.11.05 14:18:11 -03'00'

Hideki Yanagita
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE ADESAO Nº 002/2024 – IL 48/2024

Onde se lê:

NO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 168/2024

Leia-se:

NO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 174/2024

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ERRATA DO CONTRATO Nº 218/2024 - ID 4301.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: RODRIGO OLIVETO RUIZ;
CNPJ: 13.646.572/0001-94;

OBJETO: Aquisição de insumos para o curso de formação dos guardas municipais, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Defesa Social, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº. 39/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 134/2024;
PROTOCOLO: 41390/2024;
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024.

Onde se lê:

NO CABESARIO: EMPRESA MAIA MULTI SOLUÇÕES E PRODUTOS LTDA.

Leia-se:

NO CABESARIO: EMPRESA RODRIGO OLIVETO RUIZ.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024

Objeto: "Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de construção, considerando o maior desconto sobre a tabela de preço SINAPI, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 55/2024.

Prazo de Vigência: de 01 (um) ano, contado da data de publicação no PNCP;
Processo Administrativo: 148/2024;
Protocolo: 50104/2024;
Data da Assinatura: 01/11/2024;

Detentor: IRULEGUI COMERCIAL LTDA;
CNPJ: 23.205.748/0001-26;
Inscrição Estadual nº: 91013512-00;
Endereço: Rua Buenos Aires, nº 71, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.250-070;
Administrador: Juliana Irulegui;
CPF nº: 024.995.169-09;
Valor Total: R\$ 777.000,00 (setecentos e setenta e sete mil reais).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DOS CONTRATOS DA DISPENSA ELETRONICA Nº 039/2024

JUSTIFICATIVA: Identificamos um erro material no contrato em questão.

OBJETO: "Aquisição de insumos para o curso de formação dos guardas municipais, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Defesa Social", nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Contrato 212/2024 – PATRICIA DOS SANTOS MOREIRA, inscrita no CNPJ sob n.º 45.991.022/0001-07
Contrato 213/2024 – MARQUES SABINO BRANDAO, inscrita no CNPJ sob n.º 53.584.024/0001-00;
Contrato 214/2024 – DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 49709.450/0001-47;
Contrato 215/2024 – FGS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 39.988.022/0001-47;
Contrato 216/2024 – PABLO LUIS MARTINS, inscrita no CNPJ sob n.º 09.138.328/0001-54;
Contrato 218/2024 – RODRIGO OLIVETO RUIZ, inscrita no CNPJ sob n.º 13.646.572/0001-94;
Contrato 219/2024 – J. T. INDÚSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.370.573/0001-03;
Contrato 220/2024 – JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 22.525.517/0001-37;
Contrato 221/2024 – BRAVO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 56.285.253/0001-03;

Onde se lê:

DO RODAPÉ: COORDENAÇÃO DE CONTRATOS – DL 45/2024
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500.

Leia-se:

DO RODAPÉ: COORDENAÇÃO DE CONTRATOS – DL 39/2024
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024

Objeto: "Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de construção, considerando o maior desconto sobre a tabela de preço SINAPI, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 55/2024.

Prazo de Vigência: de 01 (um) ano, contado da data de publicação no PNCP;
Processo Administrativo: 148/2024;
Protocolo: 50104/2024;
Data da Assinatura: 01/11/2024;

Detentor: ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA;
CNPJ: 08.389.693/0001-68;
Inscrição Estadual nº: 90.3873536-46;
Endereço: Avenida Archelau de Almeida Torres, nº 2239, Bairro Jardim Iguacú, Araucária/PR, CEP: 83.702-185;
Administrador: Myriam de Alcantara Gomes Rebelo;
CPF nº: 158.294.722-87;
Valor Total: R\$ 4.515.000,73 (quatro milhões quinhentos e quinze mil reais e setenta e três centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº211 de 06 de novembro de 2024

Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 56/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de caixa d'água em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa JPROTECTOR CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.511.354/0001-20, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 36.277,00 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de novembro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.11.04 14:48:31 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 62/2024, o qual tem como objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível e óleo arla 32, na modalidade maior desconto percentual (%) sobre o valor médio da tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo) vigente de Curitiba., e ADJUDICA o objeto em favor da empresa: PELANDA PARTICIPACOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.242.074/0004-05, vencedora lote 01, com valor total de R\$ 5.722.150,00 (cinco milhões e setecentos e vinte e dois mil e cento e cinquenta reais), e desconto de 0,22% (vinte e dois centésimos) sobre a tabela da Agência Nacional de Petróleo – ANP (referência município de Curitiba/PR) para o Item 1, desconto de 0,16% (dezesesseis centésimos) sobre a tabela da Agência Nacional de Petróleo – ANP (referência município de Curitiba/PR) para o Item 2, desconto de 0,18% (dezoito centésimos) sobre a tabela da Agência Nacional de Petróleo – ANP (referência município de Curitiba/PR) para o Item 3 e R\$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos) por litro para o Item 4.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de novembro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.11.06 14:34:28 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 67/2024

Protocolo n.º 45159/2024 - Processo Administrativo n.º 198/2024

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição para fornecimento de refeições e lanches. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 07/11/2024 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 27/11/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de novembro de 2024.

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA:07102973942
Assinado de forma digital por GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA:07102973942
Dados: 2024.11.06 14:31:54 -03'00'

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Agente de Contratação